



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 110/2003

Assunto: Criação de cargo no município

Repte: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Em nosso município não existe cargo efetivo nas áreas de arquitetura, paisagismo e construção civil;

O município poderia fornecer com um técnico na área, plantas de até 70 m², gratuitamente ou a um baixo custo;

O município ganharia, pois teríamos um técnico para fazer o planejamento de nossa cidade em arborização, e nas praças e jardins;

O Departamento de Agricultura teria um aliado na avaliação da zona rural do município;

Poderíamos fazer um mapeamento de nossa cidade dentro do perímetro urbano para fins de registro municipal;

E ter a participação deste técnico na elaboração de Plano Diretor, código de postura, código de obras e edificações e código de zoneamento e de parcelamento do solo.

Por isso, indico a Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos e providencias, no sentido de enviar a este Legislativo, Projeto de Lei Complementar, criando o cargo efetivo de “Técnico em Arquitetura” no nosso município.

Plenário “João Batista Vidotti”, 02 de junho de 2003.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador